|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Solicitação de reuniões extraordinárias para análise de processos. |
| **DELIBERAÇÃO Nº 076/2023 - CEP-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência pelo aplicativo Teams, no dia 15 de maio de 2023, no uso das competências que lhe confere o art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando que esta comissão solicitou 4 (quatro) reuniões extraordinárias na previsão orçamentária do CAU/RS, de dezembro de 2022;

Considerando a entrada em vigor da Resolução CAU/BR nº 198/2020, no dia 27 de março de 2023, e que está sendo realizada a adaptação dos processos iniciados durante a vigência da Resolução CAU/BR nº 22/2012, visto que estes precisam ser analisados nas 2 (duas) situações, cobrando-se a multa mais benéfica ao autuado entre as 2 (duas) Resoluções, nos casos de manutenção do auto de infração;

Considerando que ainda existe um grande número de processos represados, que necessitam ser analisados e julgados pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS;

**DELIBEROU:**

1. Por solicitar agendamento de reuniões extraordinárias da CEP-CAU/RS, com a pauta única de “Análise de processos”, nos dias:
	* 22 de maio - das 14h às 17h;
	* 26 de junho - das 14h às 17h;
	* 24 de julho - das 14h às 17h;
	* 21 de agosto - das 14h às 17h.
2. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para, nos termos do art. 116 do Regimento Interno do CAU/RS, submetê-la ao Plenário deste Conselho.

Porto Alegre - RS, 15 de maio de 2023.

Acompanhada dos votos dos conselheiros Orildes Tres, Rafael Artico e Patrícia Lopes Silva, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**Andréa Larruscahim Hamilton Ilha**

Coordenadora Adjunta da Comissão de Exercício Profissional